



MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.141 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a fração de terreno especificada neste decreto, situada no Município de Guanhães e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guanhães, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma fração de terreno com área de 3.004,100m² (três mil e quatro metros quadrados e cem centímetros quadrados), registrado sob a Matrícula 4.022, consoante certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis deste Município, com as seguintes especificações:

- a) Uma faixa de terreno com 3,00m de largura, sendo 1,50m para cada lado e paralelo ao eixo. O Ponto de Partida (PP) V01 (vértice um) = MC-2 de coordenadas E=718863.856m e N=7919880.741m, deste com azimute de 218°42'41" e distância de 33.31m, sendo este o vértice inicial da área descrita, tem-se o V02 (vértice dois) de coordenadas E=718843.026m e N=919854.751m, deste com azimute de 309°37'20" e distância de 30.34m, tem-se o V03 (vértice três) de coordenadas E=718819.657m e N=7919874.099m, deste com azimute de 209°44'32" e distância de 72.31m, tem-se o V04 (vértice quatro) de coordenadas E=718783.785m e N=7919811.316m, deste com azimute de 164°35'39" e distância de 53.14m, tem-se o V05 (vértice cinco) de coordenadas E=718797.902m e N=7919760.086m, deste com azimute de 040°50'12" e distância de 37.49m, tem-se o V06 (vértice seis) de coordenadas E=718822.420m e N= 7919788.453m, deste com azimute de 290°17'11" e distância de 7.56m, tem-se o V07 (vértice sete) de coordenadas E=718815.329m e N=7919791.074m,



MUNICÍPIO DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

deste com azimute de 019°44'34" e distância de 69.33m, tem-se o V08 (vértice oito) de coordenadas E=718838.750m e N= 7919856.332m, deste com azimute de 110°17'11" e distância de 4.56m, chega-se ao V02 sendo este o vértice final da área descrita.

Art. 2º - A área descrita no presente Decreto fica afetada para fins de estruturação e funcionamento da Estação de Tratamento de Água do Sistema de Captação Superficial de Água do Rio Corrente.

Art. 3º - O valor da Indenização as ser pago pela desapropriação aos proprietários do imóvel será definida em laudo de avaliação elaborado por Comissão de Avaliação de Imóvel nomeada pelo SAAE Guanhães mediante portaria.

Art. 4º - É declarada de urgência a desapropriação para efeito de imissão provisória do Município na posse do imóvel referido no art. 1º deste decreto.

Art. 5º - Fica a Assessoria Jurídica do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães autorizada a adotar as providencias necessárias à efetivação da desapropriação de que cuida este decreto, por via amigável ou judicial, consignando que a indenização correrá à conta das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guanhães, 15 de setembro de 2025

EVANDRO LOTT Assinado de forma digital
por EVANDRO LOTT
MOREIRA:0435 MOREIRA 04354471655
4471655 Data: 2025.09.23
14:35:00 -03'00'

Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal de Guanhães

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado () Lei, ☒ Decreto, () Portaria,
número 5141 na íntegra afixando ao quadro de avisos da
Prefeitura no dia 23/09/2025.

Ass:

Mat.:

10043



CARTÓRIO CATÃO - REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE GUANHÃES - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIAL: *Sylvio Augusto Catão*

SUBSTITUTO: *Túlio César Catão*

Certifico, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os Livros de Registro de Imóveis e arquivos existentes neste Cartório, verifiquei constar do Livro nº 2-Registro Geral, a MATRÍCULA: 4.022. Conforme cópia reprográfica em anexo, nos termos do Artigo 19, §1º da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973 e Artigo 948, §Único do Código de Normas, do Código de Normas, Provimento nº 93/2020 CGJ/MG.

Conforme a LGPD Nº 13.709/2018 os dados pessoais constantes dos arquivos do cartório, dado o seu caráter público, poderão ser repassados a terceiros na forma de certidão, conforme art. 17 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fê.

Guanhães, MG, 02 de maio de 2024.

Sylvio Augusto Catão

Sylvio Augusto Catão - Oficial - ()

Túlio César Catão - Oficial Substituto - ()

Carlos José Cândido Martins - Escrevente - ()

Daniella Silva Pereira - Escrevente - (X)

Marcos Vinícius de Souza Ferreira - Escrevente - ()

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO CATÃO - REGISTRO DE IMÓVEIS de Guanhães - MG

SELO DE CONSULTA: HTF80142

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0068.1491.1660.6231



Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Túlio César Catão - Oficial Substituto

Emol.: R\$ 27,68 - TFJ: R\$ 9,78 - Valor final: R\$ 37,46 - ISS: R\$ 8,78

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA

4.022

DATA

14/04/1982

**CARTÓRIO CATÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE GUANHÃES - MG

Oficial: Bel. Sylvio Augusto Catão
Subst.: Pulcra Soares Caldeira Catão

REG. ANTERIOR

FICHA

01 - 25

IMÓVEL: Um quinhão de terras, situada no lugar denominado "CHACARA DO BOM SUCESSO", no distrito desta cidade de Guanhães MG, dividido e demarcado judicialmente, com a área superficial de 31,3493ha. (trinta e um hectares, trinta e quatro ares e noventa e três centiares), com as respectivas benfeitorias, ficando instituída a favor do mesmo a servidão do rego D'Água existente, vindo do quinhão de Maria Júlia da Silva, o qual fica compreendido dentro do perímetro seguinte: Parte do valinho que fica abaixo da casa de venda e sobe por ele até a cerca de arame, dividindo com Antonio Lourenço da Silva; sobe pela cerca até o alto, no espigão; deste ponto segue a esquerda pelo espigão até a interseção da linha dos marcos 17 e 18; descendo essa linha, dividindo com Lucília Eufrásia da Silva, passando em reta pelo marco 18 até o marco 17, cravado à margem esquerda do Córrego Cachoeira; sobe por esse córrego pouco distancia e sobe pela cerca de divisa de José Izabel de Souza e continua por essa cerca do espigão até a interseção da linha dos marcos 4 e 5; desce por essa linha, passando em reta pelo marco 5, até o marco 4, cravado à margem direita do Córrego Bom Sucesso; desce por esse curso d'água, até a ponte sobre o mesmo córrego, nos fundos da morada de Maria Júlia da Silva, deste ponto, sobe pelo caminho a pouca distancia, até o marco 16, cravado à beira da cerca; deste marco, segue em reta ao marco 15, cravado perto do moinho do aquinhoador; daqui segue à direita, em reta ao marco 35, cravado à margem esquerda do Córrego Bom Sucesso; deste quebra à direita e desce pelo referido córrego até o valinho, ponto inicial.

CÓDIGO DO IMÓVEL NO INCRA Nº: 4181129-006556-8; Área total- 28,ha; Mód.rural- 42,3ha; Nº de Mód. Rurais- 0,56; Mód. Fiscais- 30ha; Nº de mód. Fiscais- 0,93; Fração Mín.parc- 3,0ha.

PROPRIETÁRIO: LUIZ LOTÁRIO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito desta cidade de Guanhães MG.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 13.010, Livro nº 3-Q Transcrições das Transmissões, em 10/09/1954, fls. 59v/60, deste Cartório.
O Oficial (a), Júlio César Augusto Catão.

R-1-M-4.022 em 14 de Abril de 1982. **DIVISÃO JUDICIAL - ADOQUIRENTE:** LUIZ LOTÁRIO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito desta cidade de Guanhães MG. **TRANSMITENTE:** O JUÍZO DE DIREITO DESTA COMARCA DE GUANHÃES MG. **TÍTULO:** Certidão e Quinhão Divisorio extraída em 05/04/1982, pelo Cartório do 1º Ofício desta cidade. Sentença 23/01/1959. **AQUISIÇÃO:** O imóvel desta matrícula. **VALOR:** Cr\$64.771,10.
O Oficial (a), Júlio César Augusto Catão.

AV-2-M-4.022 em 21 de Junho de 1996. Certifico que LUIZ LOTÁRIO DA SILVA, desmembrou dos terrenos acima, o total de 3,3625ha, ficando uma área REMANESCENTE de 27,9868ha. (vinte e sete hectares, noventa e oito ares e sessenta e oito centiares), conforme M-4.085; M-4.086, Lº 2-I Registro Geral; M-6.422, Lº 2-Q Registro Geral; M-6.552; M-6.553, Lº 2-R Registro Geral; M-9.618, Lº 2-B-1 Registro Geral; M-9.151; M-9.253, Lº 2-A-1 Registro Geral; M-9.752, Lº 2-C-1 Registro Geral, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.
A Oficial Substituta (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | **MATRÍCULA Nº 4.022**



AV-3-M-4.022 em 21 de Junho de 1996. **CONSTRUÇÃO** - A requerimento do proprietário LUIZ LÓTARIO DA SILVA, acima qualificado, averba-se a construção de uma casa residencial, sede do imóvel, coberta de telhas, com (10) cômodos cimentados, inclusive instalação sanitária e alpendre na frente, um paiol coberto de telhas, com dois (02) cômodos assoalhados, em ruína e uma cobertura rústica para ordenha, sendo todas as benfeitorias de construção própria do mesmo. O referido é verdade e dou fe.

A Oficiala Substituta (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

R-4-M-4.022 em 21 de Junho de 1996. **PARTILHA JUDICIAL - ADQUIRENTE: MÁRIO SOUZA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, operário, residente e domiciliado nesta cidade de Guanabara MG. **TRANSMITENTE:** O espólio de sua mãe, MARIA GLÓRIA DE SOUZA. **TÍTULO:** Certidão expedida pela Secretaria do Juízo desta Comarca, extraída dos Autos nº 0589/0012/0093, inventário homologado por sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. André Leite Praça em data de 28/09/1995, que transitou em julgado. **AQUISIÇÃO:** A área de 01.3993,4ha. (um hectare, trinta e nove ares, noventa e três vírgula quatro centiares) do imóvel retro matriculado. **VALOR:** Cr\$489.770,55 - moeda da época. Nos terrenos, A NUA PROPRIEDADE, sobre a área de 01.3993,4ha. (um hectare, trinta e nove ares, noventa e três vírgula quatro centiares). **VALOR:** Cr\$326.513,62 - moeda da época. Um vinte avos (1/20) nas benfeitorias edificadas no imóvel, constante da AV-3, acima, no valor de Cr\$67.500,00; A NUA PROPRIEDADE sobre a fração ideal de um vinte avos (1/20), nas benfeitorias constantes da Av-3, no valor de Cr\$45.000,00.

A Oficiala Substituta (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

R-5-M-4.022 em 21 de Junho de 1996. **USUFRUTO** - Nos termos da Escritura pública de Doação, com reserva de usufruto de parte de meação, Ré-Ratificada por outra pelo 2º Tabelionato desta cidade, Lº 78-D, fica reservado para LUIZ LÓTARIO DA SILVA, retro qualificado, o usufruto vitalício sobre a área de 1.3993,4ha., constante do R-4, bem como 1/20 avos nas benfeitorias constantes do mesmo R-4, tudo de acordo com o processo de inventário de MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA.

A Oficiala Substituta (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

R-6-M-4.022 em 22 de Abril de 1997. **PARTILHA JUDICIAL - ADQUIRENTE: MARILDA DE SOUZA DA SILVA CALDEIRA**, do lar, CPF nº 513.274.576-87, casada com NOÉ CALDEIRA NETO, comerciante, CPF nº 407.044.086-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 27/07/1985, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **TRANSMITENTE:** O espólio de sua mãe, MARIA GLÓRIA DE SOUZA. **TÍTULO:** Certidão extraída em 30/11/1995, autos nº 0589/0012/0093, de inventário dos bens de MARIA GLÓRIA DE SOUZA, homologado por sentença do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. André Leite Praça em 28/09/1995, que transitou em julgado. **AQUISIÇÃO:** A área de 01.3993,4ha. (um hectare, trinta e nove ares, noventa e três vírgula quatro centiares) do imóvel desta matrícula. **VALOR:** Cr\$489.770,55 - moeda da época. A NUA PROPRIEDADE, sobre a área de 01.3993,4ha. (um hectare, trinta e nove ares, noventa e três vírgula quatro centiares). **VALOR:** Cr\$326.513,62 - moeda da época. Um vinte avos (1/20) nas benfeitorias. **VALOR:** Cr\$67.500,00 - moeda da época. A NUA PROPRIEDADE sobre 1/20 (um vinte avos), nas benfeitorias. **VALOR:** Cr\$45.000,00 - moeda da época.

A Sub Oficiala (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

R-7-M-4.022 em 22 de Abril de 1997. **USUFRUTO** - Nos termos da Certidão Judicial referida, da qual se juntou uma escritura pública de doação com reserva de usufruto de parte de meação Ré-Ratificada por outra datada de 30/11/93, 17/02/94 e 21/04/94, pelo 2º Ofício de Notas desta cidade, o doador LUIZ LOTARIO DA SILVA, retro qualificado, reservou para si o usufruto vitalício da área de 1.3993,4ha (R-6) e 1/20 (um vinte avos) sobre as benfeitorias, de acordo com processo de inventário de MARIA GLÓRIA DE SOUZA.

A Sub Oficiala (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

Continua na ficha nº 02



CNM: 045575.2.0004022-48

MATRÍCULA

4.022

DATA

14/04/1982

**CARTÓRIO CATÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE GUANHÃES - MG

Oficial: Bel. Sylvio Augusto Catão
Subst.: Pulcra Soares Caldeira Catão

REG. ANTERIOR

FICHA

02 - 25

AV-8-M-4.022 em 22 de Abril de 1997. **SENTENÇA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL** - Nos termos do mandado de averbação de sentença de separação extraído em 07/03/96, pela Secretaria do Juízo desta Comarca dos autos de **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL**, processo nº 5393/0011/0312, dos proprietários do R-6-4.022, assinado pelo Exmº se. Dr. André Leite Praça, MM. Juiz de Direito desta Comarca consta que, por sentença de 27/12/1995, foi decretada a separação consensual do casal proprietários, **NOÉ CALDEIRA NETO E MARILDA DE SOUZA DA SILVA CALDEIRA**, acima qualificados. Dou fé.

A Sub Oficiala (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

AV-9-M-4.022 em 22 de Abril de 1997. **ALTERAÇÃO DO NOME POR SEPARAÇÃO JUDICIAL** - Em razão de ter sido decretada a separação do casal proprietário (R-6-4.022), por sentença de 27/12/95, (Av-8) acima, averba-se a alteração do nome da cônjuge varoa para **MARILDA DE SOUZA DA SILVA**. Dou fé.

A Sub Oficiala (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

R-10-M-4.022 em 22 de Abril de 1997. **PARTILHA** - Nos termo do Mandado Judicial extraído em 07/03/96, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. André Leite Praça, MM. Juiz de Direito desta Comarca, autos nº 5393/001/0312, de separação consensual dos proprietários (R-6-4.022), sentença de 27/12/95, a área de 01.3993,4ha; 1/20 (um vinte avos) nas benfeitorias; a sua propriedade sobre a área de 01.3993,4ha; 1/20 (um vinte avos) nas benfeitorias passou a pertencer a **MARILDA DE SOUZA DA SILVA**, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF nº 513.274.576-87, residente e domiciliada nesta cidade, imóveis estes constantes desta matrícula.

A Sub Oficiala (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

AV-11-M-4.022 em 26 de Novembro de 1997. **ÓBITO** - Certifico que o proprietário, **MÁRIO SOUZA DA SILVA** faleceu em 15/Janeiro/1995, conforme Certidão expedida em 18/01/1995, pelo Cartório de Registro Civil de Itaquera SP, extraída do Lº nº 59, Termo nº 00.047.566, fls. 255v, que se arquivou. Dou fé.

A Sub Oficiala (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

R-12-M-4.022 em 26 de Novembro de 1997. **ADJUDICAÇÃO - ADOQUIRENTE: LUIZ LOTÁRIO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, lavrador, residente e domiciliado no distrito desta cidade. **TRANSMITENTE: O espólio de seu filho MÁRIO SOUZA DA SILVA. TÍTULO: Carta de Adjudicação extraída do Processo nº 5798/0012/0103, datada de 29/10/1997, julgada por sentença em 28/08/97, devidamente assinada pelo Exmº Sr. Dr. Geraldo Vicente Ferreira Dornas, MM. Juiz de Direito desta Comarca, com trânsito em julgado. AQUISIÇÃO: A área de 02.7986,8ha. (dois hectares, setenta e nove ares, oitenta e seis virgula oito centiares) e 2/20 (dois vinte avos) nas benfeitorias do imóvel desta matrícula. VALOR: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).**

A Sub Oficiala (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

R-13-4.022 em 25 de Agosto de 1998. **PARTILHA - ADOQUIRENTE: MARLENE DA SILVA PEREIRA**, brasileira, doméstica, CPF nº 513.086.736-04, casada com **JOSÉ DO SOCORRO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | **MATRÍCULA Nº 4.022**

MATRÍCULA

4.022

DATA

14/04/1982

CARTÓRIO CATÃO **REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE GUANHÃES - MG

Oficial: Bel. Sylvio Augusto Catão
Subst.: Pulcra Soares Caldeira Catão

REG. ANTERIOR

FICHA

03 - 25

comprobatória do modo terminativo do ónus, averba-se o cancelamento do usufruto constante dos Registros - R-5, R-7, R-14 e R-16, desta matrícula. Dou fê.
A Sub Oficiala (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

R-18-M-4.022 em 21 de Julho de 1999. - **PARTILHA** - **ADQUIRENTE**: MARLY DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, viúva, doméstica, CPF 034.473.438-44, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP. **TRANSMITENTE**: O espólio de sua mãe, MARIA GLÓRIA ADE SOUZA. **TÍTULO**: Certidão de Herança expedida em 02 de Junho de 1999, pela secretaria do Juízo desta Comarca, extraída dos autos nº 0589/0012/0093, julgado por sentença de 28 de Setembro de 1995, do MM. Juiz de Direito, Bel. André Leite Praça. **AQUISIÇÃO**: A NUA PROPRIEDADE sobre a área de 01.3993,4ha. (um hectare trinta e nove ares e noventa e três vírgula quatro centiares) e 1/20 (um vinte avos) nas benfeitorias deste imóvel. VALOR: Cr\$534.770,55 (moeda da época).
O Oficial (a), Sylvio Augusto Catão.

R-19-M-4.022 em 21 de Julho de 1999. - **PARTILHA** - **ADQUIRENTE**: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, doméstica, CPF 011.486.598-11, casada com JOSÉ GERALDO MOREIRA, mecânico, CPF 490.118.638-87, residentes e domiciliados em Itaquera-SP. **TRANSMITENTE**: O espólio de sua mãe, MARIA GLÓRIA ADE SOUZA. **TÍTULO**: Certidão de Herança expedida em 02 de Junho de 1999, pela secretaria do Juízo desta Comarca, extraída dos autos nº 0589/0012/0093, julgado por sentença de 28 de Setembro de 1995, do MM. Juiz de Direito, Bel. André Leite Praça. **AQUISIÇÃO**: A NUA PROPRIEDADE sobre a área de 01.3993,4ha. (um hectare trinta e nove ares e noventa e três vírgula quatro centiares) e 1/20 (um vinte avos) nas benfeitorias deste imóvel. VALOR: Cr\$534.770,55 (moeda da época).
O Oficial (a), Sylvio Augusto Catão.

R-20-M-4.022 em 21 de Julho de 1999. - **PARTILHA** - **ADQUIRENTE**: MÁRCIO MAGNO DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, operário, CPF 348.354.156-04, residente e domiciliado em Itaquera-SP. **TRANSMITENTE**: O espólio de sua mãe, MARIA GLÓRIA ADE SOUZA. **TÍTULO**: Certidão de Herança expedida em 02 de Junho de 1999, pela secretaria do Juízo desta Comarca, extraída dos autos nº 0589/0012/0093, julgado por sentença de 28 de Setembro de 1995, do MM. Juiz de Direito, Bel. André Leite Praça. **AQUISIÇÃO**: A NUA PROPRIEDADE sobre a área de 01.3993,4ha. (um hectare trinta e nove ares e noventa e três vírgula quatro centiares) e 1/20 (um vinte avos) nas benfeitorias deste imóvel. VALOR: Cr\$534.770,55 (moeda da época).
O Oficial (a), Sylvio Augusto Catão.

R-21-M-4.022 em 21 de Julho de 1999. - **PARTILHA** - **ADQUIRENTE**: MAIRA MARIANA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, doméstica, CPF 618.550.906-78, residente e domiciliada nesta cidade de Guanhães MG. **TRANSMITENTE**: O espólio de sua mãe, MARIA GLÓRIA ADE SOUZA. **TÍTULO**: Certidão de Herança expedida em 02 de Junho de 1999, pela secretaria do Juízo desta Comarca, extraída dos autos nº 0589/0012/0093, julgado por sentença de 28 de Setembro de 1995, do MM. Juiz de Direito, Bel. André Leite Praça. **AQUISIÇÃO**: A NUA PROPRIEDADE sobre a área de 01.3993,4ha. (um hectare trinta e nove ares e noventa e três vírgula quatro centiares) e 1/20 (um vinte avos) nas benfeitorias deste imóvel. VALOR: Cr\$534.770,55 (moeda da época).
O Oficial (a), Sylvio Augusto Catão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | **MATRÍCULA Nº 4.022**



PEREIRA, residente nesta cidade de Guanhães MG. **TRANSMITENTE:** O espólio de sua mãe, MARIA GLÓRIA ADE SOUZA. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído em 21/08/1998, pela Secretária do Juízo desta Comarca dos autos de inventário nº 0589/0012/0093, julgado por sentença do Exmo Sr. Dr. André Leite Praça, MM. Juiz de Direito desta Comarca, em data de 28/09/1995, com trânsito em julgado. **AQUISIÇÃO:** A área de 01.3993,4ha. (um hectare, trinta e nove ares, noventa e três vírgula quatro centiares), do imóvel desta matrícula. **VALOR:** Cr\$489.770,55-moeda vigente na época. Nos mesmos terrenos, A NUA PROPRIEDADE, sobre a área de 01.3993,4ha. (um hectare, trinta e nove ares, noventa e três vírgula quatro centiares). **VALOR:** Cr\$326.513,62 (moeda vigente na época). Um vinte avos (1/20) nas benfeitorias existentes no imóvel. **VALOR:** Cr\$67.500,00. A NUA PROPRIEDADE sobre a fração de 1/20 avos nas benfeitorias. **VALOR:** Cr\$45.000,00 (moeda vigente na época).

A Sub Oficiala (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

R-14-M-4.022 em 25 de Agosto de 1998. **USUFRUTO** - Nos termos da escritura pública de doação, com reserva de usufruto de parte de meação datada de 30/11/1993, Re-Ratificada por outras de 17/02/94 e 21/02/1994, lavradas pelo 2º Tabelionato desta cidade, constantes do formal de partilha acima referido, o doador LUIZ LOTÁRIO DA SILVA, retro qualificado, reservou para si o usufruto vitalício da área de 01.3993,4ha. (um hectare, trinta e nove ares, noventa e três vírgula quatro centiares) e 1/20 avos (um vinte avos) sobre as benfeitorias do imóvel desta matrícula, de acordo com o processo de inventário de MARIA GLÓRIA ADE SOUZA.

A Sub Oficiala (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

R-15-M-4.022 em 25 de Agosto de 1998. **PARTILHA** - **ADQUIRENTE:** MARLEIDE EMILIA GONÇALVES, brasileira, doméstica, CPF 103.979.178-64, casada com RAIMUNDO DIAS GONÇALVES, residentes e domiciliados na cidade de Itaquera-SP. **TRANSMITENTE:** O espólio de sua mãe, MARIA GLÓRIA ADE SOUZA. **TÍTULO:** Formal de Partilha extraído em 21/08/1998, pela Secretária do Juízo desta Comarca dos autos de inventário nº 0589/0012/0093, julgado por sentença do Exmo Sr. Dr. André Leite Praça, MM. Juiz de Direito desta Comarca, em data de 28/09/1995, com trânsito em julgado. **AQUISIÇÃO:** A área de 01.3993,4ha. (um hectare, trinta e nove ares, noventa e três vírgula quatro centiares), do imóvel desta matrícula. **VALOR:** Cr\$489.770,55-moeda vigente na época. Nos mesmos terrenos, A NUA PROPRIEDADE, sobre a área de 01.3993,4ha. (um hectare, trinta e nove ares, noventa e três vírgula quatro centiares). **VALOR:** Cr\$326.513,62 (moeda vigente na época). Um vinte avos (1/20) nas benfeitorias existentes no imóvel. **VALOR:** Cr\$67.500,00. A NUA PROPRIEDADE sobre a fração de 1/20 avos nas benfeitorias. **VALOR:** Cr\$45.000,00 (moeda vigente na época).

A Sub Oficiala (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

R-16-M-4.022 em 25 de Agosto de 1998. **USUFRUTO** - Nos termos da escritura pública de doação com reserva de usufruto de parte de meação datada de 30/11/1993, Ré-Ratificada por outras de 17/02/1994 e 21/02/1994, lavradas pelo 2º Tabelionato desta cidade, constantes do Formal de Partilha acima referido, o doador LUIZ LOTÁRIO DA SILVA, retro qualificado, reservou para si o usufruto vitalício sobre a área de 01.3993,4ha. (um hectare, trinta e nove ares, noventa e três vírgula quatro centiares) e Um vinte avos (1/20) sobre as benfeitorias do imóvel desta matrícula, de acordo com o processo de inventário de MARIA GLÓRIA DE SOUZA.

A Sub Oficiala (a), Pulcra Soares Caldeira Catão.

AV-17-M-4.022 em 25 de Agosto de 1998. **CANCELAMENTO DE USUFRUTO** - A requerimento da nua proprietária MARLENE DA SILVA PEREIRA, retro qualificada, ao qual juntou uma Certidão de Óbito do usufrutário LUIZ LOTÁRIO DA SILVA, expedida pelo Registro Civil desta cidade, falecido em 04/10/1997, datada de 06/10/1997, extraída do livro 18-C, fls. 028, Termo 4.432.

Continua na Ficha nº 03.



R-22-M-4.022 em 21 de Julho de 1999. - **PARTILHA - ADQUIRENTE:** MIRACY GLÓRIA DA SILVA CAMPOS, brasileira, doméstica, CPF 568.059.856-68, casada com GERALDO MAXIMIANO CAMPOS, CPF 296.264.636-00, residentes e domiciliados na cidade de Colina SP. **TRANSMITENTE:** O espólio de sua mãe, MARIA GLÓRIA ADE SOUZA. **TÍTULO:** Certidão de Herança expedida em 02 de Junho de 1999, pela secretaria do Juízo desta Comarca, extraída dos autos nº 0589/0012/0093, julgado por sentença de 28 de Setembro de 1995, do MM. Juiz de Direito, Bel. André Leite Praça. **ADQUIÇÃO:** A NUA PROPRIEDADE sobre a área de 01.3993,4ha. (um hectare trinta e nove ares e noventa e três vírgula quatro centiares) e 1/20 (um vinte avos) nas benfeitorias deste imóvel. VALOR: Cr\$534.770,55 (moeda da época).
O Oficial (a), Sylvio Augusto Catão.

R-23-M-4.022 em 21 de Julho de 1999. - **PARTILHA - ADQUIRENTE:** MARILENE DA SILVA CRUZ, brasileira, doméstica, CPF 021.325.067-52, casada com JESUS OLIVEIRA DA CRUZ, CPF 301.636.257-00, residentes e domiciliados na cidade de Volta Redonda RJ. **TRANSMITENTE:** O espólio de sua mãe, MARIA GLÓRIA ADE SOUZA. **TÍTULO:** Certidão de Herança expedida em 02 de Junho de 1999, pela secretaria do Juízo desta Comarca, extraída dos autos nº 0589/0012/0093, julgado por sentença de 28 de Setembro de 1995, do MM. Juiz de Direito, Bel. André Leite Praça. **ADQUIÇÃO:** A NUA PROPRIEDADE sobre a área de 01.3993,4ha. (um hectare trinta e nove ares e noventa e três vírgula quatro centiares) e 1/20 (um vinte avos) nas benfeitorias deste imóvel. VALOR: Cr\$534.770,55 (moeda da época).
O Oficial (a), Sylvio Augusto Catão.

R-24-M-4.022 em 21 de Julho de 1999. - **USUFRUTO** - Nos termos da Certidão Judicial registrada sob os nº R-18 a R-23, da qual se juntou uma escritura pública de doação com reserva de usufruto de parte de meação datada de 30/11/93; Ré Ratificada por outras de 17/02/94 e 21/04/94, pelo 2º Ofício de Notas desta cidade o doador LUIZ LOTÁRIO DA SILVA, rétro qualificado, reservou para si o usufruto vitalício sobre as áreas dos Registros R-18 a R-23 e suas benfeitorias, de acordo com o processo de inventário de MARIA GLÓRIA DE SOUZA.
O Oficial (a), Sylvio Augusto Catão.

AV-25-M-4.022 em 21 de Julho de 1999. - **ÓBITO** - Certifico que o usufrutuário, LUIZ LOTÁRIO DA SILVA, faleceu em 04/10/1997, conforme Certidão expedida em 02/06/1999, pelo Cartório de Registro Civil desta cidade de Guanhães MG, Livro 18-C, fls. 028, Termo 4.432, que se arquivou, ficando portanto cancelado e extinto o USUFRUTO constante dos registros R-18 a R-23. Dou fé.
O Oficial (a), Sylvio Augusto Catão.

AV-26-M-4.022 em 11 de Janeiro de 2002. - **CASAMENTO** - Certifico que, MAURA MARIANA DA SILVA CORREA, R-21 desta, CPF 618.550.906-78, casou-se com APARECIDO CORREA, sobre o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 28/04/1995, conforme Certidão de Casamento extraída pelo Cartório de Registro Civil da cidade de Ferraz de Vasconcelos SP, Livro nº B/32, Termo 9.130, fls. 62.
O Oficial Substituto, *[Assinatura]*

R-27-M-4.022 em 11 de Janeiro de 2002. **COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES:** 1) ANTONIO ALVES CALDEIRA, brasileiro, caminhoneiro, separado judicialmente, CPF 129.184.906-87, CI M-1.448.157 SSP/MG; 2) RANDOLFO RODRIGUES LAGE, empresário, CPF 853.398.656-49, CI M-2.949.335 SSP/MG casado com ANALICE ABI ACL MOURÃO, secretária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Guanhães MG. **TRANSMITENTES:** 1) MARILDA DE SOUZA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF 513.274.576-87, residente e domiciliada nesta cidade de Guanhães MG; 2) MIRACY GLÓRIA DA SILVA, do lar, CPF 568.059.856-68, CI M-8.606.284-4 e seu marido GERALDO MAXIMIANO CAMPOS, encarregado

Continua na ficha nº 04.

MATRÍCULA

4.022

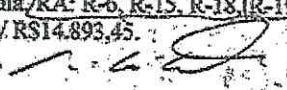
DATA

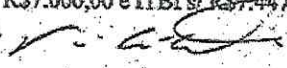
14/04/1982

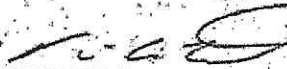
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUANHÃES - MG

FICHA

04-35

de laboratório, CPF 296.264.636-00, brasileiros, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na cidade de Piraquara PR; 3) MARILENE MARIA DA SILVA CRUZ, do lar, CPF 021.325.067-52, CI M-09384014-8-IPF e seu marido JESUS OLIVEIRA DA CRUZ, vigia, CPF 301.636.257-00, CI M-87304306-1-IPF, brasileiros, casados, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, residentes na cidade de Volta Redonda RJ; 4) MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA, vendedora, CPF 011.486.598-11, CI M-9.779.277-SP, e seu marido JOSÉ GERALDO MOREIRA, mecânico, CPF 190.118.638-87, CI M-5.049.270-6-SP, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens; 5) MARLY DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, viúva, ajudante geral, CPF 034.374.438-44, CI M-14.380.798-SP; 6) MARLEIDE EMÍLIA DIAS GONÇALVES, do lar, CPF 103.979.178-64, CI M-27.318.011-SP e seu marido RAIMUNDO DIAS GONÇALVES, pedreiro, CPF 658.793.338-68, CI M-21.595.171-SP, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens; 7) MÁRCIO MAGNO DA SILVA, brasileiro, solteiro, carpinteiro, CPF 348.354.156-04, residentes e domiciliados na cidade de Itaquara SP; 8) MAURA MARIANA DA SILVA CORREA, do lar, CPF 618.550.906-78, CI M-4.534.272-MG e seu marido APARECIDO CORREA, motorista, CPF 537.783.328-72, CI M-7.194.547-SP, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Ferraz de Vasconcelos SP. **TÍTULO:** Escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade de Guanhães MG, em data de 05/06/2001, Livro nº 79-I, fls. 052. **ADQUIÇÃO:** A área de 13,993ha (treze hectares, noventa e nove ares e trinta e quatro ares), em comum, é parte nas respectivas benfeitorias, do imóvel desta matrícula RA: R-6, R-15, R-18, R-19, R-20, R-21, R-22 e R-23, desta. **VALOR:** Contrato s/ R\$8.500,00 e ITBI s/ R\$14.893,45. O Oficial Substituto, 

R-28-M-4.022 em 04 de Fevereiro de 2002. **COMPRA E VENDA - ADQUIRENTE:** ANTONIO ALVES CALDEIRA, brasileiro, caminhoneiro, separado judicialmente, CPF 129.184.906-87, CI M-1.448.157 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Guanhães MG. **TRANSMITENTES:** RANDOLFO RODRIGUES LAGE, empresário, CPF 853.398.656-49, CI M-2.949.335 SSP/MG e s/me. ANALICE ABI ACL MOURÃO, secretária, CPF 879.109.506-91, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade de Guanhães MG. **TÍTULO:** Escritura pública lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade de Guanhães MG, em data de 1º/02/2002, Livro nº 79-I, fls. 165. **ADQUIÇÃO:** A área de 6,9967ha (seis hectares, noventa e nove ares e sessenta e sete centiares) constante do R-27-M-4.022. **VALOR:** Contrato s/ R\$7.000,00 e ITBI s/ R\$7.447,00. O Oficial Substituto, 

R-29-M-4.022 em 05 de abril de 2004. **PARTILHA - ADQUIRENTE:** ANTÔNIO ALVES CALDEIRA, caminhoneiro, separado judicialmente, CPF 129.184.906-87 e da RG nº M-1.448.157 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Guanhães-MG. **TRANSMITENTE:** O espólio de Luiz Lotário da Silva, CPF 017.473.476-04. **TÍTULO:** Formal do partilha extraído em 23/03/2004, pela secretaria da Vara Única desta Comarca, dos autos nº 0280.02.000649-A. Sentença de 18/02/2004. **ADQUIÇÃO:** Somente a área de 2,4883.02ha (dois hectares, quarenta e oito ares e oitenta e três virgula dois centiares), do imóvel constante desta matrícula. RA: R-12 desta. **VALOR:** R\$3.668,88. INCRA Nº 418.129.006.556-8 da área de 28,0ha. O Oficial Substituto, 

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | MATRÍCULA Nº 4.022



R-30-M-4.022 em 12 de maio de 2004. **PARTILHA - ADQUIRENTES** MARLENE DA SILVA PEREIRA, brasileira, do lar, CPF 513.086.736-04 e RG nº M-3.481.066, casada com JOSÉ DO SOCORRO PEREIRA, pedreiro, CPF 299.962.606-15, residentes e domiciliados nesta cidade de Guanabara-MG. **TRANSMITENTE**: O espólio de Luiz Lotário da Silva, CPF 017.473.476-04. **TÍTULO**: Formal de partilha extraído em 22/03/2004, pela secretária da Vara Única desta Comarca de Guanabara-MG, do autos nº 0280.02.000649-8 A. Sentença de 18/02/2004. **AQUISIÇÃO**: Somente a área de 0,3110.38ha (trinta e um ares, dez vírgula trinta e oito centiares) do imóvel, mais 2/20 (dois vinte avos, nas respectivas benfeitorias constantes desta matrícula. RA: R-12 desta. **VALOR**: R\$1.834,42. O Oficial Substituto,

R-31-M-4.022 em 24 de Maio de 2006. **DOAÇÃO - ADQUIRENTE**: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, inscrita no CNPJ/MG sob o nº 17.475.450/0001-33, com sede em Belo Horizonte MG. **TRANSMITENTES**: Marlene da Silva Pereira, e s/marido José do Socorro Pereira, acima qualificados. **TÍTULO**: Escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade de Guanabara MG, em data de 05/05/2006, Livro nº 85º, fls. 173. **AQUISIÇÃO**: A área de 0,0360ha (três ares e sessenta centiares) constante do R-13 e R-20 desta. **VALOR**: Contrato e ITCD s/ R\$5.000,00. O Oficial Substituto,

R-32-M-4.022 em 26 de fevereiro de 2008. **DESAPROPRIAÇÃO - ADQUIRENTE**: O MUNICÍPIO DE GUANABARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.439/0001-27. **TRANSMITENTES**: 1) Marilda de Souza e Silva, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF 513.274.576-87, residente e domiciliada em Guanabara-MG; 2) José Geraldo Moreira, mecânico, CPF 490.118.638-87 e sua mulher Maria da Conceição Moreira, do lar, CPF 011.486.598-11; 3) Marly da Souza Oliveira, ajudante geral, viúva, CPF 034.374.438-44; 4) Raimundo Dias Gonçalves, pedreiro, CPF 658.793.338-68 e sua mulher Marleide Emília Gonçalves, do lar, CPF 103.979.178-64; 5) Marcio Magno da Silva, carpinteiro, solteiro, CPF 348.354.156-04; 6) Maura Mariana da Silva Corrêa, do lar, CPF 618.550.906-78 e seu marido Aparecido Corrêa, motorista, CPF 537.783.328-72, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Itaquera/SP; 7) Miracy Glória da Silva Campos, do lar, CPF 568.059.856-64 e seu marido Geraldo Maximiano Campos, encarregado de laboratório, CPF 296.264.636-00, brasileiros residentes e domiciliados em Piraquara/PR; 8) Marlene Maria da Silva Cruz, do lar, CPF 021.325.067-52 e seu marido Jesus Oliveira da Cruz, vigia, CPF 301.636.257-00, brasileiros, residentes e domiciliados em Volta Redonda/RJ. **TÍTULO**: Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada em 20/02/2008, do livro nº 79-O, fls. 225, a qual re-ratifica a Escritura Pública de Desapropriação Amigável lavrada em 22/08/2000, do livro nº 79-H, fls. 130, ambas lavradas nas Notas do 2º Tabelionato de Guanabara-MG. **AQUISIÇÃO**: A área de 8,3954ha (oito hectares, trinta e nove ares e cinquenta e quatro centiares), do imóvel constante do R-6, R-15, R-18 e R-23 desta. **VALOR**: Contrato s/ R\$16.000,00 e ITBI isento por se tratar de aquisição para uso exclusivo do município. O Oficial Substituto,

AV-33-M-4.022 em 19 de junho de 2008. Conforme Desapropriação Municipal, Planta e Memorial Descritivo apresentados, a área Desapropriada de 8,3954ha constante do R-32, passou a constituir a M-13.661, do livro nº 2-Registro Geral, passando o imóvel constante desta matrícula a possuir uma área remanescente de 22,9539ha. Documentos que ficam arquivados. Dou fé. O Oficial Substituto,

AV-34-M-4.022 em 10 de dezembro de 2019. Protocolo nº 47.198 de 14/11/2019. A requerimento da parte interessada e conforme Art. 687, §1º, do Provimento 260/CGC/CNJ 2013, faz-se a presente averbação para constar que a área remanescente correta do imóvel constante desta matrícula é 19,5914ha, que a área correta dos adquirentes constantes do R-19 ao R-23, é de 2,798680ha, para cada herdeiro, sendo que a mesma já foi transmitida conforme R-27 e R-32 desta, e para constar a área e o percentual que cada proprietário possui, quais sejam: 1) CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, com a área de 0,0360ha equivalente a 0,183% (R-31); 2) MARLENE DA SILVA PEREIRA e seu marido JOSÉ DO SOCORRO PEREIRA, com a área de 3,073718ha, equivalente a 15,69% (R-30 e R-13); e 3) ANTÔNIO

Continua na ficha 05.

MATRÍCULA

4.022

DATA

14/04/1982

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE GUANHÃES - MG

FICHA

05

ALVES CALDEIRA, com a área de 16,4817,02ha, equivalentes a 84,12% (R-29, R-28 e R-27). Dou fe. Rec.: R\$0,97. Emol: R\$16,16. ISS: R\$0,48. TFI: R\$5,38. Selo Digital: CYW98960 - Código de Segurança: 0416.5085.8234.8795. [eas] O Oficial Substituto,

AV-35-M-4.022 em 10 de dezembro de 2019. Protocolo nº. 47.198 de 14/11/2019. INCRA - Conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR Emissão Exercício 2018, faz-se a presente averbação para constar que o Código do INCRA do imóvel constante desta matrícula é 418.129.006.556-8; detentor declarante Antônio Alves Caldeira, CPF nº. 129.184.906-87, Área Total 31,3493ha, Módulo Rural 0,00ha, Número de Módulos Rurais 0,00 e a Fração Mínima de Parcelamento 3,00ha. NIRF nº. 2.201.575-2. Documentos que ficam arquivados. Dou fe. Rec.: R\$0,97. Emol: R\$16,16. ISS: R\$0,48. TFI: R\$5,38. Selo Digital: CYW98960 - Código de Segurança: 0416.5085.8234.8795. [eas] O Oficial Substituto,

AV-36-M-4.022 em 10 de dezembro de 2019. Protocolo nº. 47.198 de 14/11/2019. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR - A requerimento da parte interessada e conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, faz-se a presente averbação para constar que a área de 0,35ha, R-13 e R-30 do imóvel constante desta matrícula está registrada no Cadastro Ambiental Rural sob o nº. MG-3128006-6C42.64BD.5894.4BAB.B9B6.C533.D386.A539; Data de Cadastro: 13/11/2019; às 23:27:16hrs; Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural: Latitude 18°58'17,99"S, Longitude 42°55'36,54"O; Área Total: 0,3522ha; Módulos Fiscais: 0,0117; Código do Protocolo: MG-3128006-6C42.64BD.5894.4BAB.B9B6.C533.D386.A539. Identificação do Proprietário/Possuidor: Bruno Carvalho Matos, CPF nº. 063.426.966-67; Área de Serviço Administrativa: 0,00ha; Área Líquida do Imóvel: 0,3522ha; Área de Preservação Permanente: 0,2714ha; Área de Uso Restrito: 0,00ha; Área Consolidada: 0,00ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 0,0441ha; Área de Reserva Legal: 0,080ha; Matrícula da Propriedade do Imóvel M-4.022 deste Cartório. Documentos que ficam arquivados. Dou fe. Recome: R\$0,97. Emol: R\$16,16. ISSQN: R\$0,48. TFI: R\$5,38. Selo Digital: CYW98960 - Código de Segurança: 0416.5085.8234.8795. [eas] O Oficial Substituto,

R-37-M-4.022 em 10 de dezembro de 2019. Protocolo nº. 47.199 de 14/11/2019 e 47.326 de 05/12/2019. COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES: NILCELIO FRANCISCO DE AMORIM, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº. 893.042.336-15 e CI nº. 53.109.986-6 SSP/SP, casado aos 18/11/1999 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77 com SIMONE DE CARVALHO AMORIM, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob nº. 257.771.958-22 e CI nº. 32.846.387-5, residentes e domiciliados na Rua Bruno Glória, nº. 1.242, bairro Pito, em Guanhães-MG. TRANSMITENTES: Marlene da Silva Pereira e seu marido José do Socorro Pereira, acima qualificados. TÍTULO: Escritura Pública lavrada pelo Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Guanhães-MG, aos 02/10/2014, Livro nº. 102-N, fls. 08, Certidão da Escritura emitida em 12/07/2019 e Escritura Pública de Aditamento lavrada pelo Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Guanhães-MG, aos 02/12/2019, Livro nº. 141-N, fls. 165/166. ADQUIÇÃO: Somente a parte correspondente a 1,7865% do imóvel constante desta matrícula, equivalente à área de 0,35ha (trinta e cinco ares), R.A.: R-13 e R-30. VALOR: Contrato e ITBI s/ R\$12.000,00. Valor Atual: R\$22.000,00, conforme Guia de Informações expedida pela Prefeitura Municipal de Guanhães-MG em 15/07/2019. Dou fe. Rec.: R\$31,53. Emol: R\$525,51. ISS: R\$15,77. TFI: R\$214,66. Selo Digital: CYW98970 - Código de Segurança: 8858.0401.3355.5124. [eas] O Oficial Substituto,

R-38-M-4.022 em 19 de fevereiro de 2020. Protocolo nº. 47.611 de 11/02/2020. IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE - Conforme Mandado de Imissão Provisória na Posse - extraído pela Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal, da

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL | MATRÍCULA Nº 4.022

RCC001

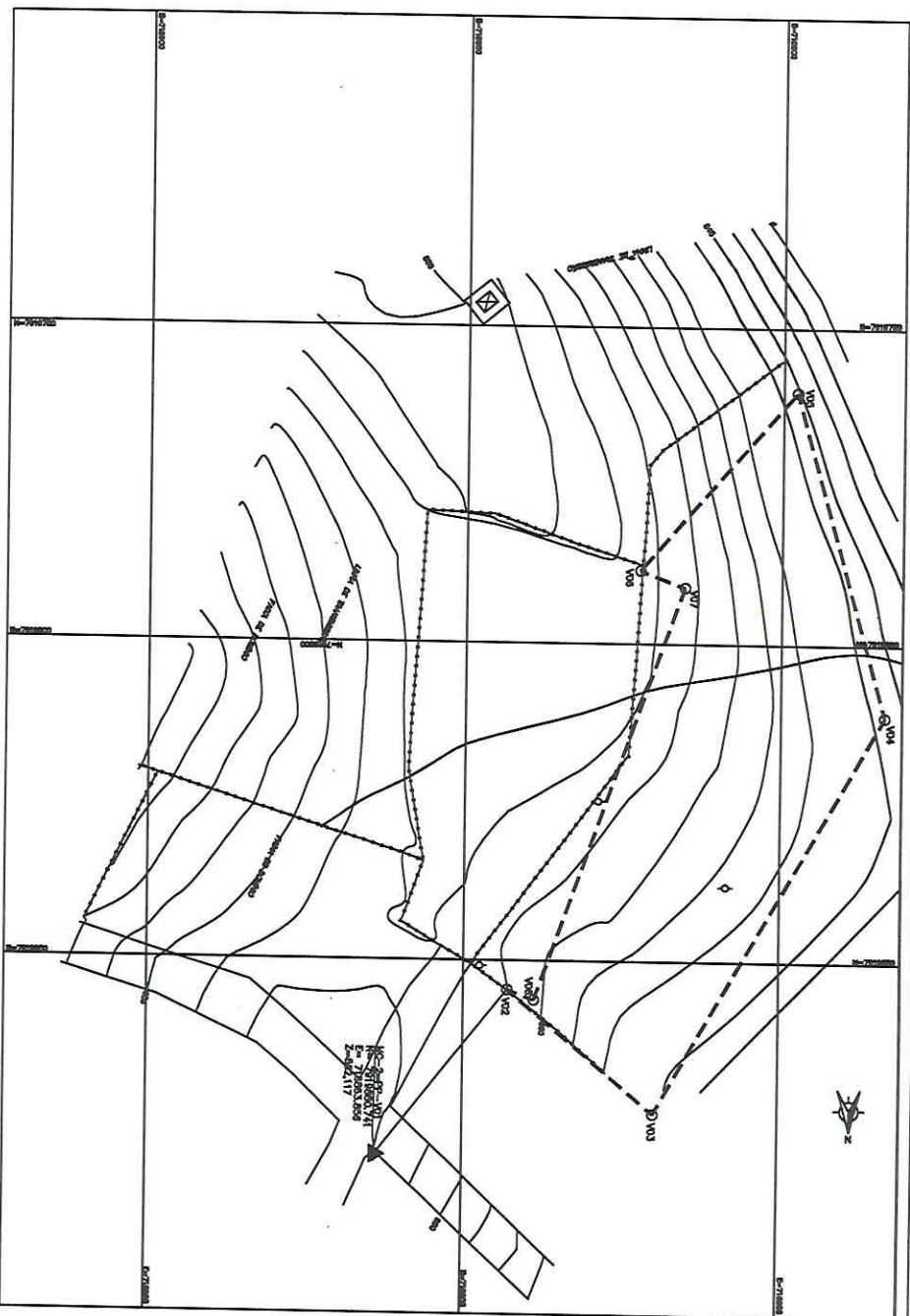


Infância e Juventude da Comarca de Guanhães-MG, em 02/09/2019, processo nº. 5000307-98.2019.8.13.0280, assinado pela MMª Juíza de Direito desta comarca Dra. Aline Damasceno Pereira de Sena, Decisão ID73255611 de 15/07/2019, referente à Ação de Constituição de Serviço Administrativo, na qual figuram como réus Antônio Alves Caldeira, Marlene da Silva Pereira e seu marido José do Socorro Pereira, e Congregação Cristã no Brasil, acima qualificados, a autora CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº. 06.981.180/0001-16, com sede na Av. Barbacena, nº. 1.200, 12º andar, Ala A1, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, foi iniciada na posse de uma faixa de terreno do imóvel constante desta matrícula, com a área de 1.816,410m², dentro da seguinte descrição perimétrica: A descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice 1, de coordenadas N=7.919.109,236m e E=718.858,067m; deste, segue confrontando com azimute de 124°45'23" e distância de 82,10 m até o vértice 19, de coordenadas N=7.919.062,430m e E=718.925,522m; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 199°30'04" e 17,53 m até o vértice 19.1, de coordenadas N=7.919.045,908m e E=718.919,671m; 290°58'20" e 25,56 m até o vértice 280, de coordenadas N=7.919.055,057m e E=718.895,803m; deste, segue confrontando com azimute de 304°45'23" e distância de 56,37 m até o vértice 281, de coordenadas N=7.919.087,194m e E=718.849,488m; deste, segue confrontando com azimute de 21°16'03" e distância de 23,65 m até o vértice 18, de coordenadas N=7.919.109,236m e E=718.858,067m; vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.816,410m². Todas as coordenadas aqui descritas estão referenciadas, e encontram-se representadas no Sistema UTM referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área avaliada em R\$32.000,00. Documentos que ficam arquivados. Dou fé. Recome: R\$40,96. Emol: R\$682,80. ISSN: R\$20,48. TFI: R\$278,89. Selo Digital DII94214 - Código de Segurança: 5883.0991.1374.2990. [eas]

O Oficial Substituto,

R-39-M-4.022 em 28 de maio de 2020. Protocolo nº 47.892 de 18/05/2020. COMPRA E VENDA - ADQUIRENTES: BRUNO CARVALHO MATOS, bancário, CPF 063.426.966-67 e CI MG-15.343.548 SSP/MG casado aos 04/01/2017 sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com PRISCILA KÊNIA ANDRADE FERREIRA, do lar, CPF 104.622.706-88 e CI MG-18.186.443 SSP/MG, brasileiros residentes e domiciliados na Rua João Antônio Carvalho, nº 240-A, Centro, Rio Vermelho-MG. TRANSMITENTES: Nicélio Francisco de Amorim e sua esposa Simone de Carvalho Amorim, acima qualificados. TÍTULO: Escritura Pública lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas de Guanhães-MG, em 15/05/2020, no Livro nº 146-N, fls. 56/59. AQUISIÇÃO: Somente a parte correspondente a 1,4292% da área remanescente do imóvel constante desta matrícula equivalente a área de 0,28ha. RA: R-37. VALOR: Contrato e ITBI s/ R\$40.000,00. OBSERVAÇÕES: Consta da Escritura que: 1) O imóvel está registrado no Cadastro Ambiental Rural - CAR: MG-3128006-6C42.64BD.5894.4BAB.B9B6.C533.D386.A539; e 2) Em atendimento ao Provimento 39/2014 do CNJ foram realizadas pesquisas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens em nome dos transmitentes, cujos resultados foram negativos. Recome: R\$40,96. Emol: R\$682,80. ISSN: R\$20,48. TFI: R\$278,89. Selo Digital DII98118 - Código de Segurança: 0199.5132.5144.7653. [dsp]

O Oficial Substituto,



PLANTA
Escala: 1:500

TIPO	COORDENADAS - PONTO DESTINATÁRIO	DESTINO
VI-01	770814.000	770814.000
VI-02	770814.000	770814.000
VI-03	770814.000	770814.000
VI-04	770814.000	770814.000
VI-05	770814.000	770814.000
VI-06	770814.000	770814.000
VI-07	770814.000	770814.000
VI-08	770814.000	770814.000
VI-09	770814.000	770814.000
VI-10	770814.000	770814.000
VI-11	770814.000	770814.000
VI-12	770814.000	770814.000
VI-13	770814.000	770814.000
VI-14	770814.000	770814.000
VI-15	770814.000	770814.000
VI-16	770814.000	770814.000
VI-17	770814.000	770814.000
VI-18	770814.000	770814.000
VI-19	770814.000	770814.000
VI-20	770814.000	770814.000

Despro SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTÁÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA ÁREA DE TERMO DOMÍNIO - QLEBA ÚNICA DESENVOLVIMENTO TOPOGRÁFICO - PLANTA		DATA: 14/09/2023 PROJETO: 01/01
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO GUANHÃES - MG		DATA: 14/09/2023 PROJETO: 01/01